NOTA TÉCNICA TCE/PI Nº 03, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS: AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DA LRF

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí informa aos municípios (Prefeituras e Câmaras Municipais) inadimplentes quanto ao envio dos relatórios e demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF (1º e 2º Bimestres; 1º Quadrimestre), inclusive o Termo de Opção pela divulgação semestral (Anexo XVI da Resolução nº 10/2013), via Sistema Documentação WEB, e àqueles que deixaram de publicar em órgão de impresa oficial do município (art.28, CE/89) poderão ter as contas bancárias bloqueadas.

Teresina, 19 de agosto de 2013.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL